



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 883, DE 24 DE outubro DE 2019

Dispõe sobre remoção de servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFOCNA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 257, de 10/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.506713/2019-87**

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, da Lei 8.112/90, o servidor técnico-administrativo **EMANOEL MARQUES FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1961361, da Pró-Reitoria de Administração para a Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/10/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060437** e o código CRC **2BA7F1A0**.